



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1200/2013/SRHU/DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 018/2011 de 29 de abril de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Monte Carmelo, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Seuter da Silva Machado** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 783 publicado dia 21 de maio de 2013, com base no item “12 - DA *COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)*. *Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo*”, do Instrumento Convocatório de Nº 018/2011 de 29 de abril de 2011;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a contraindicação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 018/2011 de 29 de abril de 2011.

Nome	Item
Seuter da Silva Machado	Item 12, subitem 12.2 alínea “b” e item 12.3

Belo Horizonte, 19 de julho de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUÍZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

edm